

Ata
da 190ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 5 de agosto de 2008.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de agosto de dois mil e oito, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 190ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa e o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. Acompanharam a reunião a Procuradora Geral na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informes:** **a)** Informe do Diretor-Presidente sobre o Projeto de Lei - PL 4076/01, de autoria do Deputado Henrique Fontana, com audiência confirmada para 07/08/2008, para apreciação das principais alterações propostas no Projeto para a Lei 9656/98; **b)** Informe, para conhecimento, da consultora PNUD Danuza Moraes e Castro Gasparian, da DIGES, sobre o produto "Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades Fim da ANS", Termo de Referência nº 127425; **2) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 189ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 2 de julho de 2008; **b)** Apresentação da sistematização das discussões do Grupo de Trabalho sobre Planos Coletivos por Adesão, Processo 33902.131476/2008-42; **c)** Aprovado o Relatório final da Câmara Técnica do Programa de Qualificação das Operadoras - 3ª Fase; **d)** Apreciação da proposta de Resolução Normativa que visa simplificar e tornar mais célere o processo de recuperação das Operadoras de Planos de Saúde, alterando a Resolução Normativa - RN nº 52/2003 e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 22/2000, a ser submetida à PROGE para análise. Processo 33902.038606/2008-79; **e)** Apreciação da Nota Técnica 003/2008/DIPRO sobre o andamento dos trabalhos da equipe técnica designada para o estudo das coberturas assistenciais nos casos de urgência e emergência, referente à Recomendação do Ministério Público Federal, Procuradoria da República em São Paulo - MPF/SP nº 22, de 18 de julho de 2007, a ser

submetida à PROGE para responder, Processo 33902.124832/2008-71; **f)** Referendada por unanimidade a Decisão do Diretor-Presidente da ANS que aprovou a Resolução Normativa que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS, e cria a obrigatoriedade do envio mensal do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Processo 33902.045852/2008-87; **g)** Referendada por unanimidade a Decisão do Diretor-Presidente da ANS que aprovou a alienação da Carteira de Beneficiários da Operadora COOPERSAÚDE – COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, ANS 326046, e posteriormente, a decretação de Liquidação Extrajudicial, nomeando como liquidante o Sr. Sidnei Pinto e Christo, identidade nº 105.772 – CRC/SP, Processo 33902.174992/2007-81; **h)** Referendada por unanimidade a Decisão do Diretor-Presidente Substituto da ANS que aprovou a decretação de Direção Fiscal na Operadora UNIMED DUQUE DE CAXIAS RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., ANS 348635, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Helio de Souza Magheli, Processo 33902.017730-2001-24; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto 074/2008/DIOPE/ANS pela revisão do ato administrativo que decretou a Liquidação Extrajudicial da ex-Operadora ODONTOSERV ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA., revogando, por conseguinte a Resolução Operacional – RO nº 438, de 2007, Processo 33902.077411/2007-63; **j)** Baixado em diligência à DIFIS, para nova análise, o processo administrativo sancionador deflagrado em razão da operadora SERVIÇO SOCIAL DE HABITAÇÃO - SECOVIMED, sem registro na ANS, para julgamento de recurso administrativo, Processo nº 33902.050082/2000-37; **k)** Baixado em diligência à DIPRO, para nova análise, o processo administrativo sancionador deflagrado em razão da Operadora CLINDEP ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA., sem registro, para julgamento de recurso administrativo, Processo nº 33902.035749/2000-71; **l)** Aprovada por unanimidade a Nota 42/2008/GEREM/DIOPE que indefere o pedido de revogação da Indisponibilidade de Bens que recaiu sobre os bens do Sr. José Abel Alcanfor Ximenes, da operadora UNIMED FEDERAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIAS E TOCANTINS, ANS 386596, Processo 33902.115242/2007-77; **m)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 184/2008/DIOPE/ANS, pela decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora PAX SAÚDE LTDA., ANS 411175, nomeando como Liquidante o Sr. Armando Righi filho, identidade nº ID-M 160.853, expedida pela SSP/MG, fixando o dia 07/12/2006 como Termo Legal, Processo 33902.046951/2007-03; **n)**

Aprovado por unanimidade o Voto nº 188/2008/DIOPE/ANS pelo levantamento da constrição que recaiu sobre o veículo Fiat Palio Young, placa DAR 6364, RENAVAN 744180554, pertencente ao Sr. Geraldo Danzi Salvia Filho, ex-administrador da UNIMED DE SÃO PAULO-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - em Liquidação Extrajudicial, tendo em vista que o veículo bloqueado foi furtado, e para efetuar o pagamento, a seguradora impôs como condição o cancelamento da medida restritiva, devendo a indenização ser depositada em conta bancária identificada e bloqueada, Processo nº 33902.076136/2007-61; **o)** Aprovado por unanimidade o Voto 198/2008/DIOPE pela revisão do ato administrativo que decretou a Liquidação Extrajudicial da Operadora BARBOSA E JACOB LTDA, ANS 40997-9, revogando, por conseguinte, a Resolução Operacional - RO nº 440, 2007, Processo 33902.077406/2007-51; **p)** Aprovado por unanimidade o Voto 197/2008/DIOPE pela revisão do ato administrativo que decretou a Liquidação Extrajudicial da ASSOCIAÇÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DO RIO GRANDE, ANS 341509, revogando, por conseguinte, a Resolução Operacional nº 434 de 19/04/2007, Processo 33902.077409/2007-94; **q)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 200/2008/DIOPE pela rejeição integral do Plano de Recuperação apresentado, e pela instauração do Regime Especial de Direção Fiscal na Operadora UNIODONTO ARAÇATUBA COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO, ANS 362824, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Pedro Ulisses Siqueira, identidade nº 3.974.614-8, expedida pela SSP-SP, Processo 33902.135661/2007-25; **r)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 165/2008/DIOPE pela declaração de NULIDADE do ato de encerramento do Plano de Recuperação da Operadora UNIMED - RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO, ANS 393321, por vício de competência, face ao disposto no artigo 3º da RDC nº 22, de 2000, e, na seqüência, aprovada por unanimidade a Nota nº 090/2008/GEAOP/GGAME/DIOPE/ANS/MS, pelo encerramento do Plano de Recuperação, com a extração de cópia do processo e posterior encaminhamento à Corregedoria, Processo 33902.006604/2000-63; **s)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 126/2008/DIOPE pela declaração de NULIDADE do ato de encerramento do Plano de Recuperação da Operadora UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 321044, por vício de competência, face ao disposto no artigo 3º da RDC nº 22, de 2000, e, na seqüência, aprovada por unanimidade a Nota nº 091/2008/GEAOP/GGAME/DIOPE/ANS/MS, pelo encerramento do Plano de Recuperação, com a extração de cópia do processo e

posterior encaminhamento à Corregedoria, Processo 33902.073918/2005-86; **t)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 196/2008/DIOPE pela declaração de NULIDADE do ato de encerramento do Plano de Recuperação da Operadora SÃO DOMINGOS SAÚDE – ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 319180, por vício de competência, face ao disposto no artigo 3º da RDC nº 22, de 2000, e, na seqüência, aprovada por unanimidade a Nota nº 092/2008/GEAOP/GGAME/DIOPE/ANS/MS, pelo encerramento do Plano de Recuperação, com a extração de cópia do processo e posterior encaminhamento à Corregedoria, Processo 33902.074580/2001-56; **u)** Aprovado por unanimidade o Despacho nº 41/2008/DIPRO/ANS que conhece do recurso administrativo interposto pela Operadora ALL LIFE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. – ME, ANS 412899, negando-lhe provimento e indeferindo a proposta para alienação compulsória da carteira de planos da Operadora PLANO RIO SAÚDE LTDA., Processo 33902.042651/2008-28; **v)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, SIAPE 2455378, Diretor da DIOPE, para participar do "The National Congress on Health Reform" & "The National Congress of Un and Under Insured", no período de 21 a 25 de setembro de 2008, a ser realizado em Washington, DC, EUA, com ônus, Processo 33902.137451/2008-52; **w)** Aprovado por unanimidade o afastamento do país do servidor LEANDRO REIS TAVARES, SIAPE 1586444, Assessor Especial da DIOPE, para participar do Kaiser Permanente Integrated Health Care Experience, no período de 12 a 16 de outubro de 2008, a ser realizado em Oakland, California, EUA, com ônus, Processo 33902.084151/2008-63; **x)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país da servidora ANA CAROLINA RIOS BARBOSA, SIAPE nº 1539896, Especialista em Regulação do Gabinete do Distrito Federal, para participação no 16th Cochrane Colloquium - Evidence in the Era Globalisation, em Freiburg, Alemanha, com trabalho aprovado, no período de 01 a 08 de outubro de 2008, com ônus, Processo 33902.122294/2008-81; **y)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país das servidoras JUSSARA MACEDO PINHO ROTZSCH - Gerente Geral - CGE-II/DIDES, SIAPE 665248, e RIGOLETA DUTRA MEDIANO DIAS - Coordenadora - CGE-IV/DIDES, SIAPE 09724151, para participação no 22nd Annual Plenary Working Group Meeting - HL7, no período de 12 a 20 de setembro de 2008 em Vancouver, Canadá, com ônus, Processo 33902135302/2008-59; **z)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país dos servidores FABIO DOS SANTOS FONSECA, Gerente Geral - CGE-

II/DIOPE, SIAPE 0761211, e WASHINGTON OLIVEIRA ALVES, Especialista em Regulação de Saúde Suplementar/GGAME/DIOPE, SIAPE 2349933, para participação em reunião do Subcomitê de Solvência da IAIS, no período de 7 a 12 de setembro de 2008, em St. Peter Port - Guernsey - Reino Unido, Processo 33902.137462/2008-32; **3) Deliberação Extrapauta: a)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 207/2008/DIOPE/ANS pela aprovação de todos os termos da minuta de Edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora COOPERSAÚDE – COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, ANS 326046, Processo 33902.174992/2007-81. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 05 de agosto de 2008.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente